

Matrícula

95805

Ficha

01

Guarujá, 04 de maio de 2007

Imóvel: APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO PLAJAM XIX, situado na Rua Victória Yunes Estefno nº 173, no loteamento Jardim Praiano, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 95,521m², a área comum de 31,033m², a área total construída de 126,554m², e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 4,8337% do todo, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, para o estacionamento de 01 (um) veículo, pela ordem de chegada, na garagem coletiva localizada no andar térreo do edifício.

Proprietária: CONSTRUTORA PLAJAM LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Rua Montenegro nº 196, sala nº 15, CNPJ/MF. nº 69.183.382/0001-32.

Registro Anterior: Registro nº 04 datado de 23/05/2002 (aquisição) e registro nº 09 datado de 24/04/2007 (especificação) na matrícula nº 34.686 deste cartório.

Substituto da Oficial

Roberto de Jesus Giannella

wfs

AV.1. Protocolo nº 450.672 de 16 de agosto de 2022. **Cadastro Urbano.** Nos termos dos ofícios datados de 3 de setembro de 2018 e de 11 de agosto de 2022, instruídos com certidão, procedo à presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0112-004-016. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331BC000340593EE22F.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

R.2. Protocolo nº 450.672 de 16 de agosto de 2022. **Compromisso de Compra e Venda.** Por instrumento particular datado de 26 de julho de 2004, acompanhado dos ofícios de 3 de setembro de 2018 e 11 de agosto de 2022, a **CONSTRUTORA PLAJAM LTDA.**, já qualificada, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula a **MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES**, brasileira, advogada, RG nº 14.050.084-SSP/SP, CPF/MF nº 026.852.758-00 e seu marido **RONALDO BORGES**, brasileiro, advogado, RG nº 7.729.520-1-SSP/SP, CPF/MF nº

(continua no verso)

Matrícula

95805

Ficha

01

Verso

021.186.848-51 casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Avenida Barão de Tatui nº 573, ap, 11, Vergueiro, Sorocaba-SP, pelo preço de R\$217.000,00, a ser pago da forma constante do título. (Valor venal - 2022 - R\$277.339,42). Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469321RJ000340600EQ221.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.3. Protocolo nº 450.672 de 16 de agosto de 2022. **Penhora.** Nos termos dos ofícios expedidos pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba-SP, aos 3 de setembro de 2018, e em 11 de agosto de 2022, nos autos de processo nº 0000538-73.2010.5.15.0135, da ação Trabalhista que KELLEN ROBERTA DE ARAUJO promove contra MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES e outro, procedo à presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre os direitos de compromissários compradores do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$575.715,19. Depositária Marta Regina Rodrigues Silva Borges. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331DE000340602MN22R.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.4. Protocolo nº 452.129 de 21 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.2917.02325578-IA-001 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 005387320105150135 requerida pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES**, já qualificada. **CGI nº 1261624** de 30 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331XL000347557MX22B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.5. Protocolo nº 479.565 de 14 de agosto de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202408.1311.03498290-IA-720 de 13 de agosto de 2024,

(continua na ficha 02)

Matricula

95.805

Ficha

02

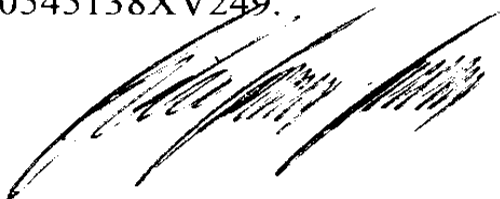
Guarujá, 16 de

agosto

de 2024

encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 00115983820215150109 requerida por 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES**, já qualificada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 16 de agosto de 2024. Selo digital nº 1204693E1NI000545138XV249.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

Av. 6. Protocolo nº 481.125, de 18 de setembro de 2024. **Penhora.** Por certidão originária dos autos de processo nº 00115983820215150109 da Vara Central de Mandados da Comarca de Sorocaba-SP. - TRT da 15ª Região, da ação de execução trabalhista movida por **ROSELI APARECIDA MONTEIRO DA CRUZ**, CPF sob nº 344.370.738-60 em face de **MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES**, CPF nº 026.852.758-00, pelo valor de R\$ 9.985,22 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora dos direitos** decorrentes do compromisso de venda e compra do imóvel matriculado, objeto do R.2 retro, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de setembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085763824V

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13